LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ABEL DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001715-28.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/10/2013	4,1913919999999996	5,0756449999999997	12/12/2012	**15/02/2016**	R$ 19.091,62

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ABEL VALENTIM apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000901-23.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 8.752,61**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 14.519,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ACASSIO APARECIDO ARAUJO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000912-52.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 1.130,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 1.875,96

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADÃO FRANCISCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000283-53.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 23.390,36**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2015	4,7522779999999996	5,0756449999999997	27/02/2012	**15/02/2016**	R$ 36.092,37

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADAO MARCELO DE COUTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002742-92.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010708-89.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 18.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	15/10/2014	**15/02/2016**	R$ 22.783,82

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 364,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADEINTON DA SILVA VALENTIM apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003511-71.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000136-11.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 25.353,42**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 39.330,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.803,01	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADEIR RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003802-37.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001144-07.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 17.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/07/2014	4,4377380000000004	5,0756449999999997	04/07/2014	**15/02/2016**	R$ 23.119,94

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADELSON RAMOS DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002925-97.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000802-12.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.737,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	04/10/2013	**15/02/2016**	R$ 14.576,44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 240,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADEMAR ALVES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001705-88.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.377,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 12.238,92

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADEMILSON DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001586-30.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.522,47**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.796,40

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADEMIR BENEDITO RAMOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003988-60.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 001654-20.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 22.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/08/2014	4,4452819999999997	5,0756449999999997	13/08/2014	**15/02/2016**	R$ 29.072,37

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 310,56	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADEMIR TAVARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000985-92.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001537-97.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 6.212,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	0	0	22/03/2013	**15/02/2016**	R$ 8.365,96

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADENILDO SANTOS DE FREITAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002924-15.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000837-69.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.336,67**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	17/04/2013	**15/02/2016**	R$ 8.285,56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 110,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADENILSON BATISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003512-56.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000138-78.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 65.453,12**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 101.535,86

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 9.817,96	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002865-22.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000247-39.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 2.573,41**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/04/2013	4,1147140000000002	5,0756449999999997	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 5.034,96

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADIEL JOSE DE LIMA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001846-83.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001799-92.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	05/09/2013	**15/02/2016**	R$ 22.107,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADILIO BARBOSA TEIXEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003861-25.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000104-69.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	30/01/2014	**15/02/2016**	R$ 18.227,98

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.875,00	sem indicação	R$ 287,50

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADILIO BARBOSA TEIXEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001301-76.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000396-54.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.253,07**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/05/2014	4,3915090000000001	5,0756449999999997	10/04/2014	**15/02/2016**	R$ 16.865,77

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADILSO PEIXOTO DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001036-35.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.394,62**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.243,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADILSON PEREIRA RAMOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000558-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000045-18.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.140,04**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2013	4,1705100000000002	5,0756449999999997	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 28.800,92

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 360,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADILSON RODRIGUES DE ARAUJO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000350-77.2018.8.26.0415/0004481-37.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00010182-09.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 25.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2014	4,4688650000000001	5,0756449999999997	12/04/2014	**15/02/2016**	R$ 33.894,48

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 329,95	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADOLFO CAMILO ANTONIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004566-23.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000032-19.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 23.843,85**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	09/01/2013	**15/02/2016**	R$ 38.109,05

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADOLFO CAMILO ANTONIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001954-15.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001807-69.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	05/09/2013	**15/02/2016**	R$ 11.790,80

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANA AP. MANFIO DOS REIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001102-49.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001391-56.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 400,67**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/04/2018	0	0	02/04/2018	**15/02/2016**	R$ 297,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANA AP. MANFIO DOS REIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001104-19.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000689-42.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 1.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/04/2018	0	0	04/04/2018	**15/02/2016**	R$ 742,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANA APARECIDA MANFIO DOS REIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000650-39.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000055-46.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2017	0	0	23/05/2017	**15/02/2016**	R$ 592,43

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANA APARECIDA MANFIO DOS REIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000649-54.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000291-32.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 701,34**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2017	0	0	23/05/2017	**15/02/2016**	R$ 593,56

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANA CRISTINA REZENDE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001456-40.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.149,79**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 6.883,90

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANA ROSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002730-78.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010902-89.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/04/2015	4,7019669999999998	5,0756449999999997	18/11/2014	**15/02/2016**	R$ 9.819,78

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 160,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANO CARDOSO apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 13.109,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 21.747,03

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANO CARDOSO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003229-62.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011034-96.2015.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 25.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/09/2015	4,8774879999999996	5,0756449999999997	11/09/2015	**15/02/2016**	R$ 27.601,29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANO CORONADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003514-26.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000139-63.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 48.170,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 74.725,10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 7.225,51	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003292-87.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010989-45.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.453,48**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/12/2012	4,0038929999999997	5,0756449999999997	26/11/2014	**15/02/2016**	R$ 6.292,81

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANO FELICIO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003616-48.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000140-48.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 46.509,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 72.149,14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.976,42	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANO FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000689-75.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001613-53.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 20.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	04/12/2013	**15/02/2016**	R$ 29.220,40

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANO FRANCISCO DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001044-80.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011227-46.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 8.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 10.642,71

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANO FRANCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000932-14.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002049-44.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 23.030,71**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	19/12/2012	**15/02/2016**	R$ 31.728,64

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANO HENRIQUE MOREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000717-43.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001612-68.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 8.320,80**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	04/11/2013	**15/02/2016**	R$ 12.240,06

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ADRIANO VIEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001958-52.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001171-06.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	10/06/2013	**15/02/2016**	R$ 7.469,85

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AGENARO CARNEIRO DE ALMEIDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006536-58.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010291-21.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 10.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/10/2014	4,4688650000000001	5,0756449999999997	23/10/2014	**15/02/2016**	R$ 13.567,18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AGENOR DAMASCENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000710-34.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000645-73.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.932,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/10/2013	4,1913919999999996	5,0756449999999997	17/05/2012	**15/02/2016**	R$ 6.524,84

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AGENOR FRANCISO CEZÁRIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001401-89.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 12.280,79**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 20.372,06

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AGNALDO ALEX PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003617-33.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000141-33.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 41.983,86**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 65.128,56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.297,58	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AGNALDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000709-66.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001614-38.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 10.599,37**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	04/11/2013	**15/02/2016**	R$ 15.591,88

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AGNALDO MACENO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001929-98.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 29.176,94**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/01/2016	5,0293749999999999	5,0756449999999997	06/12/2012	**15/02/2016**	R$ 40.590,95

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AILTON GOMES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001456-74.2018.8.26.0415 / 1003058-20.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001519-24.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 72.741,64**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/10/2017	0	0	12/02/2016	**15/02/2016**	R$ 72.741,64

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 3.907,24	R$ 1.012,11

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AIRTON ELIAS COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000133-56.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001107-30.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/08/2013	4,1734289999999996	5,0756449999999997	02/08/2012	**15/02/2016**	R$ 14.755,62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALCIDES FERNANDES MOREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003774-69.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001748-18.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.628,94**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 24.394,43

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 300,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALDACIR SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001762-82.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002286-62.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	09/12/2013	**15/02/2016**	R$ 19.363,10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALDEMIR APARECIDO LOPES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001961-07.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001176-28.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	10/06/2013	**15/02/2016**	R$ 5.228,89

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALDIVINA SEVERINO DE OLVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003619-03.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000142-18.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.279,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 28.355,77

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.741,84	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEANDRO PAULINO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003621-70.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000143-03.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 31.948,90**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 49.561,57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.792,33	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALENILDO SATURNINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001492-82.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.076,47**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.056,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALESSANDRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003622-55.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000144-85.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 26.699,63**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 41.418,50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.004,94	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALESSANDRA SOUZA PORTES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000912-23.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001819-38.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 10.510,30**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/02/2015	4,583418	5,0756449999999997	30/11/2011	**15/02/2016**	R$ 16.936,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALESSANDRO BUENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000398-75.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001391-38.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
20/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	20/11/2013	**15/02/2016**	R$ 13.252,65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALESSANDRO LOPES DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001080-25.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001165-78.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 18.481,76**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/10/2016	0	0	30/07/2013	**15/02/2016**	R$ 24.100,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALESSANDRO SOARES DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000266-98.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.646,34**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	0	0	21/01/2013	**15/02/2016**	R$ 10.452,54

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 594,93	R$ 202,55

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEX ALVES DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003626-92.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000308-50.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.153,16**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 21.875,92

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.122,97	R$ 341,66	R$ 188,70

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEX ANDERSON DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000395-23.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001905-54.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.054,44**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 10.535,92

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDER DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003627-77.2013.8.26.0415 / 0000339-48.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000145-70.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 86.059,51**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 133.018,45

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 31

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 12.908,92	R$ 861,56	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 31

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRE APARECIDO BUENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003989-45.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001656-87.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/08/2014	4,4452819999999997	5,0756449999999997	13/08/2014	**15/02/2016**	R$ 7.928,82

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 169,57	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRE APARECIDO DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001456-16.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002000-84.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.021,18**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/01/2014	4,2672809999999997	5,0756449999999997	02/10/2013	**15/02/2016**	R$ 11.813,32

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.203,17	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRE BORGHI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010810-43.2016.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 74.718,82**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	0	0	07/06/2016	**15/02/2016**	R$ 71.854,59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 5.949,27	R$ 1.410,52

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRE DE FREITAS VASCONCELOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002212-03.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00001241-33.2011.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 9.182,22**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	30/06/2011	**15/02/2016**	R$ 14.269,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRE DE MELO JULIÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001081-10.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000622-12.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 33.732,58**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/07/2016	0	0	17/04/2012	**15/02/2016**	R$ 49.193,34

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRE GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001052-57.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011197-13.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 9.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	05/03/2015	**15/02/2016**	R$ 11.690,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 776,00	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRE GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002771-45.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011197-13.2015.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 9.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/05/2015	4,7522779999999996	5,0756449999999997	03/05/2015	**15/02/2016**	R$ 11.262,13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 776,00	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRE LOPES FIGUEIREDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001865-16.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.613,33**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	26/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.956,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRE PAULINO DA LUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001006-68.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000027-13.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 12.620,84**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	0	0	16/01/2012	**15/02/2016**	R$ 18.788,22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRE ROBERTO SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004560-16.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00001718-80.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.030,41**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/09/2014	4,451505	5,0756449999999997	12/12/2012	**15/02/2016**	R$ 13.728,10

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRO APARECIDO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000423-54.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010315-49.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 11.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/11/2014	4,4903149999999998	5,0756449999999997	23/05/2014	**15/02/2016**	R$ 14.703,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXANDRO IGNACIO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001766-22.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000095-44.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 20.541,7**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 32.797,07

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALEXSANDRO LONDRES MAZZINI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001687-43.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001096-48.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 24.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	19/07/2013	**15/02/2016**	R$ 35.543,29

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALFREDO ALVES LUS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003253-90.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010693-23.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.185,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/01/2015	4,542986	5,0756449999999997	13/10/2014	**15/02/2016**	R$ 19.390,94

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.323,42	sem indicação	R$ 346,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALICIO CANDIDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002375-68.2015.8.26.0415 / 0001056-94.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011214-49.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 16.100,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	10/03/2015	**15/02/2016**	R$ 19.376,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 470,40	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALICIO RIBIERO DO NASCIMENTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001039-58.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011247-37.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 10.100,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 12.499,00

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALINE DA SILVA MOYSES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001583-75.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 3.230,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 5.358,85

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALINE GOMES DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003629-47.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000146-55.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 23.924,46**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 36.979,00

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.588,66	R$ 549,33	R$ 318,99

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALLAN MIKIO PIOVAN OKAMURO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001781-71.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 2.996,36

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALMIR RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003630-32.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000147-40.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 59.660,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 92.214,30

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 8.949,04	R$ 769,33	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALMIR ROGERIO DOMINGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001458-10.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.937,79**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 18.144,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALTIERIS ALVES MIRANDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001801-96.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.597,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 26.550,30

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALTIERIS ALVES MIRANDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000712-04.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001858-80.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	13/09/2013	**15/02/2016**	R$ 5.979,40

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALUIZIO VIDAL DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003834-42.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001603-25.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/07/2014	4,4377380000000004	5,0756449999999997	16/08/2013	**15/02/2016**	R$ 16.299,26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ALVARO ALEXANDRE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002401-66.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001392-41.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 2.514,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	16/12/2011	**15/02/2016**	R$ 4.002,38

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AMANDA DE LIMA SAPATINI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001250-94.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001677-61.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 7.566,17**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/10/2016	0	0	08/11/2013	**15/02/2016**	R$ 9.619,12

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AMARILDO MALDONADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003632-02.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000148-25.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 22.621,24**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 34.964,67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.393,18	R$ 439,51	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AMARO JOSE SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003633-84.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000149-10.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 29.627,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 45.794,02

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.444,13	R$ 577,92	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AMARO SANTOS DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001406-14.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.250,84**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.369,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AMAURI RUFINO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003710-93.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000312-87.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.142,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 24.951,27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.421,42	R$ 368,74	R$ 215,23

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA BAMBINA IACOBACCI NARDI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002887-80.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001459-67.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 1.700,27**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/10/2016	0	0	10/10/2016	**15/02/2016**	R$ 1.565,38

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA BAMBINA IACOBACCI NARDI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002888-65.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000093-56.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 1.418,01**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/05/2017	0	0	11/05/2017	**15/02/2016**	R$ 1.205,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA CAROLINA MIOTO SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003711-78.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000150-92.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 26.393,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 40.795,79

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.959,07	R$ 562,93	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003712-63.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001089-72.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 21.705,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 33.548,67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.255,76	R$ 527,76	R$ 289,40

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA EVA MARTINS FERREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000560-53.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000046-03.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.348,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2013	4,1705100000000002	5,0756449999999997	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 19.606,12

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 300,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA LUCIA REZENDE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004472-75.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001589-41.20135.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2014	4,4169790000000004	5,0756449999999997	13/08/2013	**15/02/2016**	R$ 20.283,03

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 280,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA MARIA RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001157-63.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.984,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.585,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA PAES HELENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002900-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001676-76.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 15.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/04/2014	4,3575210000000002	5,0756449999999997	08/11/2013	**15/02/2016**	R$ 21.542,01

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA PAULA DIAS DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003714-33.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000315-42.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.109,87**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 23.354,67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.266,48	R$ 412,12	R$ 201,46

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA PAULA GERMANO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001280-03.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010598-90.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 14.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/01/2015	4,542986	5,0756449999999997	22/09/2014	**15/02/2016**	R$ 17.974,81

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 418,34	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA PAULA RIBEIRO FRANCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001092-68.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.212,22**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 6.987,46

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANA ROSA PAES HELENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001488-45.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.637,22**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.010,19

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANANIAS PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002205-11.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000798-82.2011.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 774,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	29/04/2011	**15/02/2016**	R$ 1.218,94

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON APARECIDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003719-55.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000160-39.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 23.730,61**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	30/06/2013	**15/02/2016**	R$ 36.442,07

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 486,12	R$ 316,40

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON AUGUSTO DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001125-58.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.616,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.658,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON DA SILVA CUNHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006407-53.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010319-07.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/11/2014	4,4903149999999998	5,0756449999999997	11/11/2014	**15/02/2016**	R$ 7.684,12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON DOMINGOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003710-59.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001491-56.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/06/2014	4,4169790000000004	5,0756449999999997	17/06/2014	**15/02/2016**	R$ 24.254,18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON DONIZETE PEDROSO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002900-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001475-84.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 17.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/04/2014	4,3575210000000002	5,0756449999999997	07/10/2013	**15/02/2016**	R$ 25.747,12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON DONIZETE RUFINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002850-58.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000418-83.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.176,52**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	26/03/2012	**15/02/2016**	R$ 20.610,09

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON FERNANDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002367-91.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010985-08.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/04/2015	4,7019669999999998	5,0756449999999997	25/11/2014	**15/02/2016**	R$ 7.350,83

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 174,99	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON FERNANDO SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002844-51.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000047-85.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.122,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 9.783,66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON FERREIRA GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001950-75.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000877-51.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	23/04/2013	**15/02/2016**	R$ 22.767,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON JOSE VIANA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001712-73.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 38.970,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	12/12/2012	**15/02/2016**	R$ 62.416,55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON ROSA BATISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002013-02.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 24.264,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 34.941,36

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDERSON TAVARES GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003720-40.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000318-94.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 29.422,11**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	30/06/2013	**15/02/2016**	R$ 45.182,25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 595,22	R$ 392,29

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDRE AUGUSTO DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003722-10.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000320-64.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.888,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	30/06/2013	**15/02/2016**	R$ 24.399,34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 332,40	R$ 211,84

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDRE DIAS ALCANTARA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003725-62.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000321-49.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 25.344,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	30/06/2013	**15/02/2016**	R$ 38.920,78

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 337,92	R$ 682,65

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDRE FERNANDO BERGOSSO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003741-16.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000322-34.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 99.245,14**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	30/06/2013	**15/02/2016**	R$ 152.406,45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 15.040,60	R$ 861,56	R$ 1.323,26

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDRE LUIS MESSIAS RORATO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1001933-80.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011098-59.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 19.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/02/2015	4,583418	5,0756449999999997	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 23.789,13

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDRE LUIZ COLONHEZE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003744-68.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000152-62.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 27.451,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 42.430,84

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.146,01	R$ 588,59	R$ 364,76

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDRE LUIZ DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003742-98.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000323-19.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.297,46**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	30/06/2013	**15/02/2016**	R$ 18.884,67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.844,61	R$ 352,63	R$ 163,96

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDRÉ LUIZ MACHADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000892-32.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001461-21.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.632,82**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	0	0	24/07/2013	**15/02/2016**	R$ 24.334,46

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 525,89	R$ 307,09

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDRÉ PAULO ROCHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002208-63.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000819-58.2011.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 1.515,84**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	04/05/2011	**15/02/2016**	R$ 2.383,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDREA CARLOS DE SOUZA SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002900-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001675-91.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 4.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/04/2014	4,3575210000000002	5,0756449999999997	08/11/2013	**15/02/2016**	R$ 6.893,44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDRECI TEIXEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002201-71.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000745-38.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 1.297,3**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	30/03/2010	**15/02/2016**	R$ 2.210,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003745-53.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000151-77.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 24.511,80**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 37.886,82

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.714,76	R$ 533,06	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDREIA CARDOSO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001389-75.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.760,30**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 9.555,50

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDREIA VERGILIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001400-07.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.242,90**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.697,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDREZO CARLOS DE JESUS NUNES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003747-23.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000324-04.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 21.863,01**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 33.792,70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.279,45	R$ 444,53	R$ 291,50

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANDROS SABINO DA PIEDADE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000985-92.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001513-69.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 6.237,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	0	0	22/03/2013	**15/02/2016**	R$ 8.400,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001418-28.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.539,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.530,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANGELA MARIA DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000429-61.2015.8.26.0415 / 0000710-75.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000355-87.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	06/10/2014	**15/02/2016**	R$ 22.228,41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002843-66.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000048-70.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.442,21**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/04/2013	4,1147140000000002	5,0756449999999997	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 19.959,81

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANGELICA VIRGILIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001550-85.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 3.419,67**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 5.672,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANGELITA GUILHERME EVANGELISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001385-38.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 2.653,82**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 4.402,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANGELO APARECIDO VALENTIM apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001510-06.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 15.531,48**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/05/2015	4,7522779999999996	5,0756449999999997	15/05/2015	**15/02/2016**	R$ 17.970,61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANOEL THEODORO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001562-02.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 8.277,33**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 13.730,89

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANSELMO RAMOS FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003749-90.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000325-86.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.717,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	30/06/2013	**15/02/2016**	R$ 30.278,77

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 478,25	R$ 247,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO ALVES DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001055-12.2017.8.26.0415 / 0002886-66.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011220-56.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 12.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	11/03/2015	**15/02/2016**	R$ 15.160,21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 491,00	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO ALVES DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002873-96.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000239-62.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 5.075,09**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/04/2013	4,1147140000000002	5,0756449999999997	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 9.929,59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO APARECIDO BRANCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000879-03.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 21.851,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	10/06/2013	**15/02/2016**	R$ 30.206,57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO APARECIDO MAXIMO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002198-36.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010801-81.2016.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 107.133,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	0	0	06/06/2016	**15/02/2016**	R$ 103.062,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 950,40	R$ 1.011,91

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO APARECIDO PRADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001937-76.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002181-85.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
20/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	13/11/2013	**15/02/2016**	R$ 11.609,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 160,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002874-81.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000242-17.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.224,87**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/04/2013	4,1147140000000002	5,0756449999999997	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 8.266,10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTÔNIO APARECIDO ROCHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000716-58.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001616-08.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 15.417,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	04/11/2013	**15/02/2016**	R$ 22.679,79

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO BATISTA MAZZINI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006196-17.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001122-44.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 26.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/09/2014	4,451505	5,0756449999999997	04/09/2014	**15/02/2016**	R$ 34.134,76

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO BEZERRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001956-09.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000419-68.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 20.468,74**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	26/03/2012	**15/02/2016**	R$ 34.645,58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.736,86	sem indicação	R$ 300,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO BRAZ DA SILVA MARCOLINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002202-56.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000744-53.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 132,11**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	30/03/2010	**15/02/2016**	R$ 225,11

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO BUENO DE JESUS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003275-51.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010026-84.2015.5.15.0000, com valor de origem: **R$ 17.400,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/08/2015	4,8566050000000001	5,0756449999999997	04/08/2015	**15/02/2016**	R$ 19.275,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO CAETANO DE ALMEIDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001554-25.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.892,98**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 13.093,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO CARLOS FAGUNDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011032-79.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.526,60**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	0	0	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 9.760,11

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 520,50	R$ 102,34

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO CARLOS LADEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003751-60.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000154-32.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 37.325,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	30/06/2013	**15/02/2016**	R$ 57.318,81

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 604,43	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO CARLOS LEANDRO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000132-71.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001109-97.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/08/2013	4,1734289999999996	5,0756449999999997	02/08/2012	**15/02/2016**	R$ 11.476,60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO CARLOS NUNES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003753-30.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000155-17.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 39.761,74**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 61.457,99

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.964,26	R$ 579,17	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000458-31.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000960-49.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 20.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	13/11/2013	**15/02/2016**	R$ 30.234,44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002900-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001480-09.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 15.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/04/2014	4,3575210000000002	5,0756449999999997	07/10/2013	**15/02/2016**	R$ 21.697,01

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO DIAS FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002834-07.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000121-42.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.084,25**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	15/01/2013	**15/02/2016**	R$ 24.078,62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO FERNANDO SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003754-15.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000156.02.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 30.978,85**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 47.882,66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.694,84	R$ 413,05	R$ 562,83

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO FRANCISCO DE PAULA FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001331-72.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 22.279,12**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 36.957,85

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO GONÇALVES GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000349-92.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010182-07.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/10/2014	4,4688650000000001	5,0756449999999997	12/04/2014	**15/02/2016**	R$ 13.557,79

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO HENRIQUE JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001527-42.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.653,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.036,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO INACIO FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002831-52.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000123-12.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.875,27**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/10/2013	4,1913919999999996	5,0756449999999997	16/01/2013	**15/02/2016**	R$ 23.497,50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO INOCENCIO DE CARVALHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002918-08.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000801-87.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.653,60**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	04/10/2013	**15/02/2016**	R$ 17.444,33

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 240,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO JOSE NETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001957-67.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001183-20.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
24/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	10/06/2013	**15/02/2016**	R$ 8.963,82

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO MARCELINO DE LIMA MACHADO apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000366-71.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 16.620,19**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/09/2019	0	0	06/03/2012	**15/02/2016**	R$ 24.464,92

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO MARCELINO DE TOLEDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001582-90.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.291,31**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.436,37

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO MARCO INACIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003775-88.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000327-56.2-13.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.654,79**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 14.922,99

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO MARCOS BARBOSA DO PRADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006528-81.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010317-37.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 15.100,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/11/2014	4,4903149999999998	5,0756449999999997	11/11/2014	**15/02/2016**	R$ 19.338,37

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000554-46.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000049-55.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.400,33**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 8.510,11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 160,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011039-71.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.437,82**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/03/2017	0	0	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 1.645,82

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 83,65	R$ 103,60

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO MARQUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001951-60.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000776-14.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/01/2014	4,2672809999999997	5,0756449999999997	04/04/2013	**15/02/2016**	R$ 6.128,39

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO MESSIAS DO NASCIMENTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002396-44.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011084-75.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 17.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/04/2015	4,7019669999999998	5,0756449999999997	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 21.055,19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 556,74	R$ 344,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO NOMENATO ROELA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000987-62.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000612-67.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 6.411,87**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	0	0	16/04/2012	**15/02/2016**	R$ 9.352,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO PEREIRA GODINHO SOBRINHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003889-90.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001628-38.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.335,84**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	19/08/2013	**15/02/2016**	R$ 14.677,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO PEREIRA SOBRAL JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001575-98.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.484,85**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 12.416,28

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ANTONIO ROBERTO DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001310-96.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.860,58**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.380,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

APARECIDA BENEDITA DE JESUS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001250-98.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 57.170,18**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	15/08/2012	**15/02/2016**	R$ 84.650,44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

APARECIDA DANIEL ROMAO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003857-85.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000898-27.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	25/04/2013	**15/02/2016**	R$ 12.864,21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 166,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001876-21.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001786-93.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.109,84

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001409-37.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001358-76.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 31.131,63**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/10/2016	0	0	12/09/2013	**15/02/2016**	R$ 40.159,80

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001928-17.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001930-67.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	18/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.082,34

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 110,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

APARECIDO DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000989-32.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000282-70.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 11.125,12**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	0	0	15/02/2016	**15/02/2016**	R$ 11.113,99

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

APARECIDO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000704-44.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000924-09.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 28.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/10/2013	4,1913919999999996	5,0756449999999997	20/06/2013	**15/02/2016**	R$ 42.792,46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

APARECIDO FAUSTINO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002829-82.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001117-40.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/03/2014	4,3259420000000004	5,0756449999999997	03/06/2013	**15/02/2016**	R$ 14.963,04

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

APARECIDO NOGUEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003959-10.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002160-12.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 17.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/07/2014	4,4377380000000004	5,0756449999999997	05/11/2013	**15/02/2016**	R$ 24.073,34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 340,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

APARECIDO PINTO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001040-43.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011218-84.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 10.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 12.994,01

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ARIOVALDO APARECIDO PIRES apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 21.577,86**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 35.794,56

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ARISTIDES MARTINS VIEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002766-23.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011014-42.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 30.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/04/2015	4,7019669999999998	5,0756449999999997	27/01/2015	**15/02/2016**	R$ 36.134,18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ARISTIDES SACOMAN apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002403-36.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001871-34.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 4.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	08/06/2015	**15/02/2016**	R$ 4.572,03

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ARLINDO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001574-16.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.999,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.611,87

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ARLINDO FIUZA DA CONCEIÇÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000898-68.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 20.073,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/12/2015	4,9707210000000002	5,0756449999999997	21/12/2015	**15/02/2016**	R$ 20.838,10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ARLINDO GERALDO VIEIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001525-72.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 15.646,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/12/2015	4,9707210000000002	5,0756449999999997	21/12/2015	**15/02/2016**	R$ 16.243,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ARLINDO RUFINO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002949-91.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010892-45.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 33.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/04/2015	4,7019669999999998	5,0756449999999997	13/11/2014	**15/02/2016**	R$ 40.561,59

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 784,93	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ARNALDO FERRARI FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000351-62.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010783-13.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 25.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/11/2015	4,9288259999999999	5,0756449999999997	04/11/2015	**15/02/2016**	R$ 26.561,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AROLDO DE PAULA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002869-59.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000251-76.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 6.681,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/04/2013	4,1147140000000002	5,0756449999999997	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 13.071,90

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AROLDO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000424-56.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001167-66.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/09/2019	0	0	10/06/2013	**15/02/2016**	R$ 19.810,00

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AROLDO VICENTE DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002373-98.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010681-90.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 13.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/11/2014	4,4903149999999998	5,0756449999999997	12/11/2014	**15/02/2016**	R$ 16.644,60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 584,91	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ATAIDE PEREIRA DE ALMEIDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003888-08.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001629-23.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.781,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	19/08/2013	**15/02/2016**	R$ 15.377,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ATAÍDE PEREIRA DE ALMEIDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000371-92.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001919-38.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.677,47**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 14.387,36

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AUGUSTO CESAR RODRIGUES GRANJEIA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003776-73.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001095-79.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.515,44**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 25.527,20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AUGUSTO SERGIO FERREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001952-45.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002311-75.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	11/12/2013	**15/02/2016**	R$ 7.930,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AUGUSTO SERGIO FERREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004502-13.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000021-87.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.834,79**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/06/2014	4,4169790000000004	5,0756449999999997	08/01/2013	**15/02/2016**	R$ 21.035,17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 400,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

AURELIO MORI TUPINA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 021300-20.2001.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 947,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	0	0	05/11/2001	**15/02/2016**	R$ 2.570,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BELAIR CRISTIANE LEME RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003859-55.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000897-42.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.833,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	25/04/2013	**15/02/2016**	R$ 13.690,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 176,66

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BENEDITA MARTINS LOURENÇO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003846-56.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000096-29.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 33.827,44**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 53.568,17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 400,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BENEDITO AILTON CASIMIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003778-43.2013.8.26.0415 / 3000233-11.2013.8.26.0415 / 0000340-33.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001099-19.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 25.707,71**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	28/05/2013	**15/02/2016**	R$ 39.896,89

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BENEDITO ALVES DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001084-91.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.245,44**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.995,70

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BENEDITO APARECIDO GASPARINI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001457-25.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.558,03**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 19.173,10

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BENEDITO DA PAIXÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001318-73.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.209,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.935,89

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BENEDITO ELOI DE FARIA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001566-39.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.633,11**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.003,37

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BENEDITO JOSE DE ANDRADE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001771-44.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001251-67..2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 30.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/04/2014	4,3575210000000002	5,0756449999999997	19/06/2013	**15/02/2016**	R$ 44.474,03

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BENEDITO LEMES DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003739-12.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000434-66.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/06/2014	4,4169790000000004	5,0756449999999997	12/06/2014	**15/02/2016**	R$ 16.189,45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BENEDITO MEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002548-87.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000830-32.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 26.013,16**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/02/2016	0	0	03/06/2011	**15/02/2016**	R$ 40.658,56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BENEDITO PAULINO DIAS FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001393-15.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010876-91.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 24.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/04/2015	4,7019669999999998	5,0756449999999997	11/11/2014	**15/02/2016**	R$ 29.515,34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 567,91	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BERENICE CARDOSO MANOEL apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001563-60.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002178-33.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.642,85**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	13/11/2013	**15/02/2016**	R$ 3.835,26

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BRAZ DA SILVA DE AQUINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001751-70.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 25.762,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 41.245,50

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BRAZ DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000998-91.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000478-40.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 21.082,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	0	0	15/02/2016	**15/02/2016**	R$ 21.061,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BRUNA ROBERTA MARQUES SALVADOR DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000486-96.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001569-84.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.124,95**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	20/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.504,01

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 140,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BRUNO CESAR MARTINS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000884-60.2014.8.26.0415 / 0000370-68.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002025-97.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.815,92**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/01/2014	4,2672809999999997	5,0756449999999997	03/10/2013	**15/02/2016**	R$ 20.343,01

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BRUNO DA SILVA AMARO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003780-13.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000159-54.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 17.280,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 26.710,22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BRUNO HENRIQUE APARECIDO FRANCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001712-80.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 19.012,29**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	02/05/2013	**15/02/2016**	R$ 29.670,76

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BRUNO HENRIQUE DO CARMO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001383-68.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 8.891,90**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 14.750,38

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002156-67.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000243-02.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 3.416,42**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/04/2013	4,1147140000000002	5,0756449999999997	30/04/2013	**15/02/2016**	R$ 5.355,35

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

BRUNO RODRIGO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000923-22.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 28.290,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	17/06/2013	**15/02/2016**	R$ 39.041,49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D3F.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CAMILA APARECIDA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001095-57.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001391-56.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 11.081,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/04/2018	0	0	16/09/2011	**15/02/2016**	R$ 16.939,99

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CAMILA DOS SANTOS PADOVANI RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003781-95.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000161-24.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.668,52**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 25.763,81

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLA MARIA SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003807-93.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000328-41.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.621,37**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 24.145,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ALBERTO DE CAMPOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001613-13.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.347,36**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.164,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001566-15.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001876-04.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/02/2014	4,295871	5,075645	13/09/2013	**15/02/2016**	R$ 11.769,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.000,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ALBERTO GUILHERME apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001392-30.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.840,65**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 9.688,79

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ALEXANDRE BORGES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001592-13.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001525-31.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 40.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	08/01/2013	**15/02/2016**	R$ 63.422,86

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 800,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ANTONIO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002743-77.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010383-17.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.267,63**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/08/2014	4,445282	5,075645	07/08/2014	**15/02/2016**	R$ 12.265,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ANTÔNIO SOARES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003808-78.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000164-76.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 17.306,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 26.750,54

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS APARECIDO CORREA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001618-11.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002010-31.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.117,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/02/2014	4,295871	5,075645	02/10/2013	**15/02/2016**	R$ 14.820,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.517,61	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000562-23.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000050-40.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.423,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2013	4,17051	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 10.198,23

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 260,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS CAETANO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001161-03.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.914,61**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.152,63

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS DE ANDRADE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000799-98.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000413-45.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 71.344,27**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/11/2014	4,490315	5,075645	14/03/2012	**15/02/2016**	R$ 114.128,51

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS EDUARDO MATTIOLI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1001619-03.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000999-82.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 1.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
24/09/2014	4,451505	5,075645	24/09/2014	**15/02/2016**	R$ 1.959,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS EDUARDO MATTIOLI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1001619-03.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001933-74.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 2.054,06**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/02/2016	0	0	16/02/2016	**15/02/2016**	R$ 2.051,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS EDUARDO MATTIOLI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1001619-03.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001468-65.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 2.104,17**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/03/2018	0	0	21/02/2014	**15/02/2016**	R$ 2.602,85

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS EDUARDO VARALTA SMANIA apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 27.585,43**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 45.760,25

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS GOMES apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000441-13.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 46.693,89**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	-	-	19/03/2012	**15/02/2016**	R$ 68.531,06

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS HENRIQUE DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001509-21.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 15.353,86**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/12/2015	4,970721	5,075645	21/12/2015	**15/02/2016**	R$ 15.938,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002766-52.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001062-08.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 40.851,31**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/04/2014	4,357521	5,075645	01/04/2014	**15/02/2016**	R$ 56.720,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 10.244,98	R$ 200,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ROBERTO CIRINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007447-70.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001659-40.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 25.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/10/2014	4,468865	5,075645	30/10/2014	**15/02/2016**	R$ 32.244,48

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ROBERTO DA SILVA apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.459,69**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 12.374,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002903-39.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001441-30.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	19/07/2013	**15/02/2016**	R$ 15.980,00

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 210,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ROBERTO DE MORAES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001089-21.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001591-45.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 98.428,19**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/01/2015	4,542986	5,075645	22/11/2012	**15/02/2016**	R$ 148.027,66

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS ROBERTO NAZARENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003810-48.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000330-11.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.589,90**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 14.822,69

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CARLOS TEODORO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001577-68.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.654,97**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.016,20

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CASSIO ROBERTO CAMILOTI FIGUEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002158-83.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011076-98.2014.5.15.0030 (HONORÁRIOS PERICIAIS), com valor de origem: **R$ 1.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/03/2017	0	0	04/03/2017	**15/02/2016**	R$ 1.483,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CATARINA APARECIDA NAVERO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000564-90.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000051-25.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.377,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2013	4,17051	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 18.064,29

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 240,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CÉLIA APARECIDA AUGUSTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001391-45.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.703,10**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.801,76

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CELIO PEREIRA ROCHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001390-60.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.344,57**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.160,15

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CELIO RIGOLETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001458-83.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002001-69.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.730,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/01/2014	4,267281	5,075645	02/10/2013	**15/02/2016**	R$ 11.385,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.159,58	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CELIO ROBERTO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002817-34.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010918-27.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 17.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/03/2014	4,325942	5,075645	12/03/2014	**15/02/2016**	R$ 24.136,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 534,67	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CELSO RUFINO LADEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006524-44.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010001-24.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 4.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/10/2014	4,468865	5,075645	01/10/2014	**15/02/2016**	R$ 5.457,67

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CESAR AUGUSTO RIGOLETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003812-18.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001088-87.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.929,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 23.076,39

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CESAR GONÇALVES DA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000540-62.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00000052-10.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.582,30**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,21151	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 18.251,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CESAR LÚCIO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001162-85.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.389,22**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.598,79

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CIBELE DAMACENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002852-28.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000053-92.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.841,31**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/08/2013	4,173429	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 14.029,81

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CIBELI DAMASCENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002697-20.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011045-78.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.736,74**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2017	-	-	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 4.277,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 60,57

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CICERO APARECIDO ALMEIDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003835-27.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001687-26.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/07/2014	4,437738	5,075645	21/08/2013	**15/02/2016**	R$ 20.890,81

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CICERO APARECIDO ALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002889-55.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001383-27.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.400,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/05/2014	4,391509	5,075645	11/07/2013	**15/02/2016**	R$ 21.112,11

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.600,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CICERO APARECIDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001514-02.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 61.812,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	-	-	31/07/2013	**15/02/2016**	R$ 80.603,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 1.249,85	R$ 1.015,67

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CÍCERO APARECIDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1003059-05.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001514-02.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 61.812,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	0	0	31/07/2013	**15/02/2016**	R$ 80.603,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CICERO BARBOSA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001000-61.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011201-48.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 10.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,644377	5,075645	27/11/2014	**15/02/2016**	R$ 12.997,51

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CÍCERO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001954-39.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.623,87**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.623,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CÍCERO JOSÉ DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000686-23.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000506-06.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 23.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/08/2013	4,173429	5,075645	28/03/2012	**15/02/2016**	R$ 38.659,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CINTIA REGINA DA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001346-41.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.345,43**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.526,15

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CIRÇO BERNARDO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003245-16.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010401-04.2015.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 19.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/09/2014	4,451505	5,075645	15/09/2015	**15/02/2016**	R$ 22.594,96

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CIRO ANDRADE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002398-14.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010919.28.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 22.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/05/2015	4,752278	5,075645	19/11/2014	**15/02/2016**	R$ 26.745,64

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 585,04	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDECI BEZERRA DE CARVALHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001637-17.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002077-93.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.418,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/02/2014	4,295871	5,075645	15/10/2013	**15/02/2016**	R$ 19.597,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.012,75	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDECIL RAMOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001841-61.2014.8.26.0415 / 0002953-31.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000105-07.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 30.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/12/2012	4,003893	5,075645	27/01/2012	**15/02/2016**	R$ 52.580,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDECIR GOMES DA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001639-50.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010243-80.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 12.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/01/2015	4,542986	5,075645	15/07/2014	**15/02/2016**	R$ 16.719,98

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDECIR JOSE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003884-68.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001640-52.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.136,20**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/08/2013	4,173429	5,075645	02/08/2013	**15/02/2016**	R$ 9.324,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDECIR JOSE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000396-08.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001903-84.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.770,23**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/11/2013	4,21151	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 4.137,38

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDEMIR BEZERRA RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002896-13.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010958-25.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.613,43**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	24/11/2014	**15/02/2016**	R$ 15.076,61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDEMIR BEZERRA RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001320-82.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 001059-10.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 14.141,34**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/02/2015	4,583418	5,075645	24/11/2014	**15/02/2016**	R$ 17.724,65

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDEMIR DE PAULA NUNES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003813-03.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000331-93.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 63.991,69**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 98.909,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003800-67.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000601-83.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 30.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/07/2014	4,437738	5,075645	10/07/2014	**15/02/2016**	R$ 40.032,37

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003252-08.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010284-13.2015.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 14.080,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	20/03/2015	**15/02/2016**	R$ 18.607,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 352,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDEMIR QUINTINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001620-78.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001913-31.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.274,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/02/2014	4,295871	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 13.632,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.391,21	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDEMIR ZEFERINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001229-50.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.639,69**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 12.673,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDEMIRO GOMES DOS REIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002159-22.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000252-61.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 5.158,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2017	-	-	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 8.888,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDETE NASCIMENTO TEIXEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004398-21.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001156-37.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/09/2014	4,451505	5,075645	06/06/2013	**15/02/2016**	R$ 14.622,08

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 200,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDINEI APARECIDO AUGUSTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001228-65.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.836,36**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.340,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDINEI DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001060-63.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.389,09**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 12.257,43

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDINEI POSSIDONIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003815-70.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000162-09.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 35.424,64**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 54.754,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDINEI VALENTIM apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003817-40.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000163-91.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.879,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 29.181,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDINEIA CUNHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002921-60.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001389-34.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	07/11/2013	**15/02/2016**	R$ 11.292,88

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.900,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDINEIA DE MORAES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001569-91.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010751-26.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 4.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/01/2015	4,542986	5,075645	21/10/2014	**15/02/2016**	R$ 5.734,12

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 176,24	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDINEY PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003908-96.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000581-92.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/08/2014	4,445282	5,075645	15/05/2014	**15/02/2016**	R$ 8.104,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 120,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDINEY SCHINCKIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000528-26.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001283-56.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 27.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2014	4,391509	5,075645	09/05/2014	**15/02/2016**	R$ 36.903,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDIO BARBOSA DA SILVA apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001052-27.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 116.453,48**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/06/2017	0	0	28/06/2017	**15/02/2016**	R$ 97.199,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDIO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003291-05.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000017-16.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.915,69**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/12/2012	4,003893	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 14.675,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDIO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003864-77.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000016-31.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/03/2014	4,325942	5,075645	16/01/2014	**15/02/2016**	R$ 10.806,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.140,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA PEDRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003818-25.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000165-61.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 26.903,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 41.583,65

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.077,23	R$ 472,62	R$ 358,71

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDIO VIEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001051-72.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011241-32.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 19.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/03/2015	4,644377	5,075645	12/03/2015	**15/02/2016**	R$ 22.854,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 737,68	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDIO VIEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002379-08.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011241-32.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 19.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/03/2015	4,644377	5,075645	12/03/2015	**15/02/2016**	R$ 22.854,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 737,68	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAUDIOMIRO GONÇALVES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000449-52.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010372-85.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/11/2014	4,490315	5,075645	05/08/2013	**15/02/2016**	R$ 11.461,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 160,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLAYTON PEREIRA BORGES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002015-69.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 73.804,07**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 106.278,45

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLEBERSON ROSA BATISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001982-16.2011.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 8.514,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	19/12/2011	**15/02/2016**	R$ 13.277,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLEIBE SATURNINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001870-14.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001872-64.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/02/2014	4,295871	5,075645	13/09/2013	**15/02/2016**	R$ 5.296,26

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLEIDE ALVES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003804-07.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000054-77.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.072,03**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/08/2013	4,173429	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 25.503,86

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLEITON DIAS DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000713-86.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001855-28.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,21151	5,075645	13/09/2013	**15/02/2016**	R$ 2.242,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLEITON DIAS DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003284-13.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001783-75.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.511,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/09/2015	4,877488	5,075645	30/09/2015	**15/02/2016**	R$ 16.823,93

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 245,52

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLEMENTE CAMILO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003241-76.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011236-10.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 19.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/06/2015	4,780791	5,075645	10/06/2015	**15/02/2016**	R$ 21.932,95

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLEONICE LADEIA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001042-13.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011214-47.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 13.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/03/2015	4,644377	5,075645	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 17.077,84

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLEUSA CARDOSO ROCHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002842-81.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000055-62.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.868,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/05/2013	4,135699	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 14.171,11

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLEVERSON SOUZA BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001411-07.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000359-77.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 13.398,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/10/2016	-	-	05/03/2012	**15/02/2016**	R$ 19.726,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLEYTON DE LACERDA GOMES VILA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001853-75.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00001758-62.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.917,36**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/03/2014	4,325942	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 20.055,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLODOALDO GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001670-06.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 66.966,06**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	11/10/2012	**15/02/2016**	R$ 97.904,92

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLODOALDO MALDONADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003820-92.2013.8.26.0415 / 3000232-26.2013.8.26.0415 / 0000341-18.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001085-35.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.685,90**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,135699	5,075645	28/05/2013	**15/02/2016**	R$ 15.031,96

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.452,88	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CLOVIS TADEU DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001403-59.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.937,46**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 19.802,52

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CONRADO CAVICHIOLI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003822-62.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000333-63.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 24.616,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 38.048,99

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.692,50	R$ 603,85	R$ 328,22

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CREMILDA SATURNINO NANTES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001374-09.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.637,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.011,10

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CRISTIANA BORBA FERNANDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002895-28.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001338-91.2011.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/04/2015	4,701967	5,075645	04/07/2011	**15/02/2016**	R$ 9.792,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CRISTIANA BORBA FERNANDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001020-52.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000559-86.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 8.764,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/02/2016	0	0	10/04/2012	**15/02/2016**	R$ 12.802,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CRISTIANA MATIAS DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001050-87.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011212-79.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 7.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/03/2015	4,644377	5,075645	10/03/2015	**15/02/2016**	R$ 8.785,73

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 251,04	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CRISTIANA MATIAS DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002376-53.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011212-79.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 7.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/03/2015	4,644377	5,075645	10/03/2015	**15/02/2016**	R$ 8.785,73

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 251,04	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CRISTIANO BELLUCCI DE CARVALHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000373-62.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001908-09.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.150,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,235515	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 9.143,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CRISTIANO DE OLIVEIR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000405-03.2011.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 19.351,46**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	23/03/2012	**15/02/2016**	R$ 29.569,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001078-55.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000360-62.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 42.699,29**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/07/2016	-	-	05/03/2012	**15/02/2016**	R$ 62.867,58

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

CRISTINA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001678-81.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001945-36.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/06/2014	4,416979	5,075645	19/09/2013	**15/02/2016**	R$ 25.862,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D41.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANIEL ALVES CAETANO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003229-33.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000167-31.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 33.645,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 52.004,46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.046,83	R$ 655,25	R$ 448,60

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANIEL BIONDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001321-28.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010870-84.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 45.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	14/11/2014	**15/02/2016**	R$ 55.898,61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 759,39	R$ 900,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANIEL CLAUDIO SILVERIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001048-20.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011202-33.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 11.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	27/11/2014	**15/02/2016**	R$ 13.864,01

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANIEL DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003233-70.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000307-65.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.405,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 19.175,23

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.860,88	R$ 467,82	R$ 165,41

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANIEL GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002741-10.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010927-05.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 6.400,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	20/11/2014	**15/02/2016**	R$ 8.714,05

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 128,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANIEL PEDROSO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001046-50.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011249-07.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/03/2015	4,6443770000000004	5,0756449999999997	29/11/2014	**15/02/2016**	R$ 12.371,91

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANIEL RODRIGUES DE JESUS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000714-71.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001777-34.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/12/2013	4,2355150000000004	5,0756449999999997	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 2.982,70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANIEL RODRIGUES DE JESUS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004504-80.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00000013-13.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.982,51**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/09/2014	4,451505	5,0756449999999997	08/01/2013	**15/02/2016**	R$ 2.996,64

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANIELE APARECIDA TUSCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000889-77.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 13.040,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/01/2014	4,2672809999999997	5,0756449999999997	15/01/2014	**15/02/2016**	R$ 18.758,36

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANILO DOS SANTOS PERIM apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000134-41.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001166-18.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	09/09/2013	**15/02/2016**	R$ 10.536,66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANILO ILANIO STEVAM apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002840-14.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000056-47.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.733,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 23.543,35

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DANILO MARCELINO MACHADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001457-98.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002002-54.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.614,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/01/2014	4,2672809999999997	5,0756449999999997	02/10/2013	**15/02/2016**	R$ 6.795,34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 692,10	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DARIO ALVES RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001620-44.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000450-20.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/12/2014	4,5073780000000001	5,0756449999999997	22/04/2014	**15/02/2016**	R$ 18.798,38

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DARLY ALVES RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001282-70.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010584-09.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 14.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/02/2015	4,583418	5,0756449999999997	19/09/2014	**15/02/2016**	R$ 17.850,83

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 564,29	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DAVI ALVES ARANHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001465-02.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 12.058,63**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 20.003,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DAVI APARECIDO HONORIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003234-55.2013.8.26.0415 / 3000231-41.2013.8.26.0415 / 0000342-03.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001070-66.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.391,31**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	22/05/2013	**15/02/2016**	R$ 8.347,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.213,04	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DAVI NUNES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003236-25.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000166-46.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 34.188,76**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 52.844,08

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.128,31	R$ 576,95	R$ 455,85

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DAVID RENAN GUIMARAES GABRIEL apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000993-69.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000088-36.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 50.928,63**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	0	0	15/02/2016	**15/02/2016**	R$ 50.877,70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DEBORA RENATA DA CRUZ apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.858,38**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.377,06

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DECIO GONÇALVES MENDES JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001774-96.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000148-88.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 27.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
14/04/2014	4,3575210000000002	5,0756449999999997	11/02/2014	**15/02/2016**	R$ 37.938,62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DEISY CRISTINA BENTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002192-12.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000270-82.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.379,71**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 7.546,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DELVAIR PEREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001115-14.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 8.909,19**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 14.779,06

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DENILSON BRUSSOLO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003237-10.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000168-16.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 30.051,07**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 46.448,63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.507,66	R$ 579,32	R$ 400,68

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DENILSON DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001769-44.2010.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 27.495,84**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	16/12/2010	**15/02/2016**	R$ 46.202,39

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DENIS FRANCISCO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001386-23.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.578,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.888,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DENNIS MUCHEL DE CASTRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001453-22.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000365-86.2012.5.15.000, com valor de origem: **R$ 2.393,10**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/04/2018	0	0	05/04/2018	**15/02/2016**	R$ 1.776,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DENNIS MYCHEL DE CASTRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000225-12.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000269-53.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 102.050,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2017	0	0	21/01/2013	**15/02/2016**	R$ 139.503,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 600,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DEVAIR RIQUINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002868-74.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000249-09.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 5.199,40**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/04/2013	4,1147140000000002	5,0756449999999997	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 10.172,80

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DEVAIR RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001708-43.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.201,25**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.263,54

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DEVANI RUFINO LADEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001227-80.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 18.499,53**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 30.688,05

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIEGO ALEXSANDRO POLIZER apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003240-62.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000192-44.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 25.391,44**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 39.246,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.808,71	R$ 531,13	R$ 338,55

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIEGO APARECIDO DE SOUZA PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000988-47.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001708-54.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 9.206,20**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/11/2011	3,772799	5,0756449999999997	16/11/2011	**15/02/2016**	R$ 17.068,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIEGO DA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002768-90.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000413-90.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.833,92**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 14.654,20

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIEGO FERNANDO ELIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001142-69.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 46.794,36**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	30/07/2012	**15/02/2016**	R$ 69.521,19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIEGO FRANCISCO DA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001407-67.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000938-25.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 24.552,09**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
24/08/2016	0	0	12/06/2012	**15/02/2016**	R$ 35.355,00

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIEGO GOMES SALADIN apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003242-32.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000310-20.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.670,76**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 30.404,24

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.950,61	R$ 473,40	R$ 262,27

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIEGO LUIZ LEMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1003269-56.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000610-97.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 1.000,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/10/2017	0	0	18/07/2017	**15/02/2016**	R$ 828,67

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 53

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIEGO OLIVEIRA JORGE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001415-73.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001308-85.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 17.900,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	28/06/2013	**15/02/2016**	R$ 27.500,18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIEGO SANTOS PADOVANI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001638-02.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001907-24.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.935,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 13.134,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.340,35	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DINALIA BARBOSA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002191-27.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000269-97.2010.5.09;0459, com valor de origem: **R$ 5.294,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	0	0	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 9.122,16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIOGO GOMES DA SILVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000135-26.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001132-43.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	05/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.286,14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIONATAN JUNIOR DE SOUZA OZELDI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003243-17.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000311-05.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 20.400,61**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 31.532,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.060,09	R$ 603,40	R$ 272,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIRCEU ALVES DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001226-95.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.102,56**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.099,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIRCEU DE MELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001349-93.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.041,62**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.657,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIRCEU MOREIRA LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001522-20.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 19.062,76**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 31.622,37

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIVINA APARECIDA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001341-19.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 2.067,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/05/2012	3,882746	5,0756449999999997	02/05/2012	**15/02/2016**	R$ 3.639,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DIVINO BENEDITO TORELLI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001925-62.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001931-52.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	18/09/2013	**15/02/2016**	R$ 15.429,92

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DONATO AUGUSTO NUNES BIONDI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003848-26.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001835-08.2011.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 20.379,39**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,1801060000000003	5,0756449999999997	13/09/2011	**15/02/2016**	R$ 35.539,72

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 4.471,51	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DONIZETTI MARCELINO CONRADO DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003244-02.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001097-49.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 22.354,56**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	28/05/2013	**15/02/2016**	R$ 34.693,00

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.353,18	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DONIZETTI MARCELINO CONRADO DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000230-56.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001097-49.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.903,04**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	28/05/2013	**15/02/2016**	R$ 23.128,66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DONIZETTI MARCELINO CONRADO DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000374-08.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001097-49.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.903,04**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	28/05/2013	**15/02/2016**	R$ 23.128,66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DORIVAL APARECIDO DE MELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001595-89.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.115,52**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 18.439,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DORIVAL APARECIDO DOMINGUES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003295-42.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011097-74.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 1.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/04/2015	4,7019669999999998	5,0756449999999997	13/04/2015	**15/02/2016**	R$ 1.179,13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DORIVAL EVARISTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003245-84.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000169-98.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 21.813,33**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 33.715,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.271,99	R$ 412,46	R$ 290,84

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DORIVAL SEVERINO LEITE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001905-71.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001771-27.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.109,84

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DORVALINO DE ARRUDA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002864-37.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000248-24.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.266,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/04/2013	4,1147140000000002	5,0756449999999997	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 8.348,36

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DOUGLAS DANIEL apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003803-22.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000103-68.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 3.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/04/2014	4,3575210000000002	5,0756449999999997	28/04/2014	**15/02/2016**	R$ 4.138,40

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DOUGLAS FRANCO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001136-62.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 48.435,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,7807909999999998	5,0756449999999997	30/07/2012	**15/02/2016**	R$ 71.959,88

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DOUGLAS HENRIQUE ESQUERDO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003248-39.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000313-72.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.310,46**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 25.210,37

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.466,56	R$ 363,37	R$ 217,47

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DURVALINO ALVES DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001127-28.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.936,23**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 9.847,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

DURVALINO BRANDÃO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003249-24.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000170-83.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 42.066,57**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,1547229999999997	5,0756449999999997	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 65.020,47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.309,98	R$ 660,15	R$ 560,88

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D43.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDENILSON ALVES BITTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001753-40.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 29.812,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 47.729,51

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDER AGUSTO VIEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003250-09.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000171-68.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 37.019,80**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	30/05/2013	**15/02/2016**	R$ 57.219,90

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.552,97	R$ 682,22	R$ 493,59

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDER BITTO ALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003763-40.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001443-97.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/05/2014	4,391509	5,075645	29/05/2014	**15/02/2016**	R$ 21.761,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDER DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002891-88.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000314-39.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 7.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/12/2013	4,235515	5,075645	10/12/2013	**15/02/2016**	R$ 10.213,14

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDER EBERTON RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000715-73.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001532-07.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 3.030,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/12/2013	4,235515	5,075645	18/10/2013	**15/02/2016**	R$ 4.474,01

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 33

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 33

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDER HENRIQUE FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003251-91.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000316-27.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.076,80**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 23.303,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.261,52	R$ 473,75	R$ 201,02

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDER TECEDOR BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003771-17.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001787-15.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.892,24**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 16.990,26

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDERSON CAMARGO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001101-64.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000909-40.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 10.464,40**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/01/2018	-	-	18/06/2013	**15/02/2016**	R$ 13.792,07

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDERSON DE CARVALHO UBIRATAN apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002199-21.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011047-48.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.041,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/04/2017	-	-	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 9.205,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 636,07	R$ 509,43

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDERSON ROSA BATISTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001139-17.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 53.578,46**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	30/07/2012	**15/02/2016**	R$ 79.600,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDGAR BARBOSA DE LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003254-46.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000317-12.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 32.370,45**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 50.033,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.855,56	R$ 693,41	R$ 431,60

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDILENE VERGILATO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000424-39.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010703-49.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 6.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/12/2014	4,507378	5,075645	02/12/2014	**15/02/2016**	R$ 7.997,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDILEUSA PEREIRA DA CONCEIÇÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002846-21.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 000058-17.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.357,34**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/05/2013	4,135699	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 22.942,20

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDILEUSA PEREIRA DA CONCEIÇÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002160-53.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011063-02.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.646,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	-	-	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 15.621,12

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 856,18	R$ 500,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDILEUZA SEVERINA DA CONCEIÇÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001324-80.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.963,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.233,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDILSON PESSOA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001621-63.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001630-08.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.176,43**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/02/2014	4,295871	5,075645	26/09/2013	**15/02/2016**	R$ 10.526,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.076,46	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDIO CARLOS ROCHA AGUIAR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003255-31.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000172-53.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 47.877,58**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 74.002,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 7.181,63	R$ 704,82	R$ 638,36

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDMAR HENRIQUE BARBOSA DO PRADO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0006525-29.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010318-22.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 13.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/11/2014	4,490315	5,075645	11/11/2014	**15/02/2016**	R$ 17.289,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDNA BENEDITA DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001949-17.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000752-70.2010.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 5.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/01/2014	4,267281	5,075645	31/08/2010	**15/02/2016**	R$ 9.217,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 69

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDNARDO PEREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001075-32.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 8.344,98**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 13.843,12

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDNO AMARAL PALMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001303-07.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.839,33**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 13.004,31

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDNO HENRIQUE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001085-47.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001619-92.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 237.555,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/10/2016	-	-	05/10/2012	**15/02/2016**	R$ 333.132,06

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDSON ANDRADE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001008-67.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010760-85.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 14.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/03/2015	4,644377	5,075645	22/10/2014	**15/02/2016**	R$ 18.118,10

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 471,70	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDSON BRADILIZE RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000994-54.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00000087.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 33.183,82**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	15/02/2016	**15/02/2016**	R$ 33.150,63

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDSON BUENO SOBRINHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001375-91.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.386,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.277,01

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDSON CARLOS PEREIRA LINO apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 12.398,51**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 20.567,34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDSON CONÇALVES GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001452-03.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.849,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 19.657,24

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDSON FAUSTINO DE AGUIAR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003268-30.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000173-38.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 58.451,53**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 90.345,99

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 8.767,73	R$ 786,23	R$ 779,35

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDSON LEME GALVÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001623-33.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001897-77.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.900,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
25/02/2014	4,295871	5,075645	16/09/2013	**15/02/2016**	R$ 13.084,63

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.335,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDSON RIBEIRO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000364-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001715-44.2011.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 2.555,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2013	4,17051	5,075645	16/11/2011	**15/02/2016**	R$ 4.410,40

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDUARDO DE OLIVEIRA LEITE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000934-81.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000282-70.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 0**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	15/02/2016	**15/02/2016**	R$ 0

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 186,31	R$ 186,31

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDUARDO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001463-32.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 17.197,65**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/05/2015	4,752278	5,075645	15/05/2015	**15/02/2016**	R$ 19.898,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDUARDO FERNANDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000818-63.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001958-35.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,235515	5,075645	24/09/2013	**15/02/2016**	R$ 28.202,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDUARDO LUIS DE SANTANA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003270-97.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000174-23.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 33.734,95**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 52.142,65

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.060,24	R$ 654,49	R$ 449,79

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDUARDO MENDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000911-67.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 11.432,19**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 18.964,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EDVALDO APARECIDO DE MORAES BUENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001704-06.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.561,48**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.884,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EGIDIO CLAUDINO SAMPAIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004800-05.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010008-16.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 7.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/10/2014	4,468865	5,075645	08/10/2014	**15/02/2016**	R$ 9.858,05

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELAINE DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000257-80.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001024-32.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 2.475,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
16/06/2015	4,780791	5,075645	17/12/2011	**15/02/2016**	R$ 3.861,02

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELCIO CARVALHO JACINTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001485-90.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 17.808,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/12/2015	4,970721	5,075645	21/12/2015	**15/02/2016**	R$ 18.487,43

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELCIO DE OLIVEIRA FROES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002377-38.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001672-11.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 11.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/03/2015	4,644377	5,075645	10/03/2015	**15/02/2016**	R$ 13.960,88

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 478,38	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELCIO DE OLIVEIRA FROES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001054-27.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011216-19.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 11.600,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/03/2015	4,644377	5,075645	10/03/2015	**15/02/2016**	R$ 13.960,88

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 478,38	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELCIO MARÇAL DE MENEZES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000991-02.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000288-77.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 1.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	15/02/2016	**15/02/2016**	R$ 999,00

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELDNEI OSCANHA LOPES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002892-73.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000698-02.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 16.690,89**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/11/2014	4,490315	5,075645	02/05/2013	**15/02/2016**	R$ 24.430,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELENO LUIZ PEIXOTO FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003792-90.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000026-12.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.203,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/02/2014	4,295871	5,075645	09/01/2013	**15/02/2016**	R$ 20.498,08

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 280,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELENO LUIZ PEIXOTO FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003290-20.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001727-08.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/08/2015	4,856605	5,075645	17/09/2015	**15/02/2016**	R$ 4.920,45

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELIANA APARECIDA GROSSI DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001313-51.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.783,96**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.253,61

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELIANA DE OLIVEIRA DELFINO SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002402-51.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001393-26.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 2.515,10**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/03/2015	4,644377	5,075645	26/12/2011	**15/02/2016**	R$ 3.994,46

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELIAS FRANCISCO DA COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001572-46.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.769,02**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.228,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELIAS LOURENÇO CORREA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001938-61.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000780-51.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
22/01/2014	4,267281	5,075645	04/04/2013	**15/02/2016**	R$ 8.426,54

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELIAS VIEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000812-56.2013.8.26.0415 / 3000815-11.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000106-91.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 12.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
19/12/2013	4,235515	5,075645	27/01/2012	**15/02/2016**	R$ 20.200,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELIEDER RODRIGUES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000708-08.2019.8.26.0415 / 3000566-60.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000059-02.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.318,84**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,135699	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 6.901,25

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELIELSON DONIZETE MARIANO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001468-54.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.589,99**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 12.590,70

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELIELSON SALVADOR DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001486-75.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 18.056,53**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 29.953,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELIEZER DE MOURA FERNANDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003272-67.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001087-05.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.694,59**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 25.804,10

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.504,18	R$ 573,14	R$ 222,59

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELIO FRANCISCO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001837-24.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001518-39.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 41.486,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
06/03/2014	4,325942	5,075645	31/07/2013	**15/02/2016**	R$ 61.287,43

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELISA ANDREIA GARCIA DA MOTTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003273-52.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000175-08.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 28.353,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 43.825,11

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.253,05	R$ 589,92	R$ 378,04

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELISEU APARECIDO GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002909-46.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000803-94.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.602,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	04/10/2013	**15/02/2016**	R$ 24.852,93

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 345,32	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELOI ATANIS GARCIA FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001116-96.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.486,26**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.759,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELSO DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003865-62.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001613-69.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.294,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	19/08/2013	**15/02/2016**	R$ 14.613,23

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELSO DIAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000369-25.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001911-61.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.002,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/12/2013	4,235515	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 11.896,46

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELTON DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000583-74.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000718-90.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 27.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/11/2014	4,490315	5,075645	18/11/2014	**15/02/2016**	R$ 34.515,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELTON DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000876-48.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 23.532,43**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/01/2016	5,029375	5,075645	10/06/2013	**15/02/2016**	R$ 31.294,99

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELTON FERNANDO MAXIMIAMO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001943-83.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001925-45.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	18/09/2013	**15/02/2016**	R$ 16.524,62

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 220,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELTON ROMÃO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001088-31.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.542,02**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.534,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 65

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ELTON SANTOS PUGLIESI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001776-83.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 22.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	17/12/2012	**15/02/2016**	R$ 35.999,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EMANUEL GUSTAVO CARDOSO DE MORAES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001944-68.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001926-30.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	18/09/2013	**15/02/2016**	R$ 7.511,19

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 100,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EMERSON APARECIDO SANTANA BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000918-30.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011024-86.2014.5.15.0002, com valor de origem: **R$ 20.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/12/2014	4,507378	5,075645	10/12/2014	**15/02/2016**	R$ 25.334,83

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 41

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EMERSON APARECIDO SANTANA BARBOSA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000249-45.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011024-86.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 19.267,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/12/2014	4,507378	5,075645	10/12/2014	**15/02/2016**	R$ 24.406,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 732,85	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EMERY PEREIRA POLIZER apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001601-96.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 3.452,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 5.727,71

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ENALDO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001380-16.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 8.874,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 14.721,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 59

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EOSALINDA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001302-61.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010971-06.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 17.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,135699	5,075645	03/02/2015	**15/02/2016**	R$ 22.954,69

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ERICA TATIANE FIDELIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001408-81.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 1.499,07**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/10/2012	3,956671	5,075645	18/10/2012	**15/02/2016**	R$ 2.519,64

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ÉRICO RICARDO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002210-33.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001263-91.2011.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 3.439,74**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	29/06/2011	**15/02/2016**	R$ 5.346,50

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ERISVALDO CARVALHO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000883-75.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002031-07.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 23.209,04**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/01/2014	4,267281	5,075645	03/10/2013	**15/02/2016**	R$ 34.173,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ERISVALDO CARVALHO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000376-75.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002031-07.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 23.209,04**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/01/2014	4,267281	5,075645	03/10/2013	**15/02/2016**	R$ 34.173,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ESIO DE OLIVEIRA FROES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000428-76.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010945-08.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 9.841,67**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/11/2014	4,490315	5,075645	27/11/2014	**15/02/2016**	R$ 12.551,61

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ESSPOLIO DE EVENDRO DE MELO ODORIZZI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002765-38.2015.8.26.0415 / 0000895-16.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000357-12.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	24/02/2015	**15/02/2016**	R$ 13.302,38

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EUNICE ESTEVAM FAGUNDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000556-16.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000566-60.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.782,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/11/2013	4,21151	5,075645	05/03/2013	**15/02/2016**	R$ 12.121,72

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 260,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EUNICE ESTEVAM FAGUNDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002158-83.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011076-98.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.025,63**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	-	-	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 18.344,00

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 140,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EURICO ALVES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001750-85.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.880,58**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,135699	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 23.907,28

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EURICO ALVES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001922-10.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001870-94.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/02/2014	4,295871	5,075645	13/06/2013	**15/02/2016**	R$ 15.011,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVA LUCIANA GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002157-98.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010398-83.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.159,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	-	-	12/08/2014	**15/02/2016**	R$ 11.988,57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVALDIR LOURENÇO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003337-62.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000176-90.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 44.965,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 69.500,68

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 6.744,77	R$ 711,40	R$ 599,53

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVANDRO HENRIQUE DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003340-17.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000336-18.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.547,46**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 22.485,37

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.182,11	R$ 408,37	R$ 193,96

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVANDRO RIBEIRO GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003342-84.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000337-03.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 31.121,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 48.103,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.668,28	R$ 654,79	R$ 414,95

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVERSON ALBERTO ROCHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002217-25.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001262-09.2011.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 15.604,59**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	01/07/2011	**15/02/2016**	R$ 24.244,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVERSON DE LIMA SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000983-25.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001890-40.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 8.201,42**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	13/12/2011	**15/02/2016**	R$ 12.299,39

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVERSON EDSON DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003344-54.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000338-85.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.714,31**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 18.106,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.757,14	R$ 475,76	R$ 156,19

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVERTON CARLOS RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001480-44.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002073-56.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.957,47**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/02/2014	4,295871	5,075645	15/10/2013	**15/02/2016**	R$ 5.779,95

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 594,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVERTON GOMES DE ANDRADE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000370-10.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001976-56.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.767,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/12/2013	4,235515	5,075645	26/09/2013	**15/02/2016**	R$ 8.557,56

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVERTON PRAZERES DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003346-24.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000339-70.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.357,34**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 19.100,20

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.853,60	R$ 387,17	R$ 164,76

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EVERTON WESLEY ROMÃO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003371-37.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000177-75.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 27.006,07**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 41.742,11

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.050,91	R$ 589,16	R$ 360,08

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EZEQUIAS ANTONIO ARAUJO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000802-53.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001089-59.2010.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 7.084,16**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/09/2012	3,93777	5,075645	10/08/2010	**15/02/2016**	R$ 13.811,49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EZEQUIEL CALEBE ANDRADE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001800-14.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.445,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 23.107,04

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EZEQUIEL CALEBE ANDRADE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001850-23.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001869-12.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/02/2014	4,295871	5,075645	13/09/2013	**15/02/2016**	R$ 7.355,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EZEQUIEL DE FREITAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003282-43.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001503-59.2010.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 1.483,68**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/11/2010	3,522094	5,075645	07/03/2014	**15/02/2016**	R$ 2.481,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002333-19.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011029-27.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 28.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/05/2015	4,752278	5,075645	27/11/2014	**15/02/2016**	R$ 33.965,24

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 574,03	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EZEQUIEL RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001053-42.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011224-93.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 9.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/05/2015	4,752278	5,075645	26/05/2015	**15/02/2016**	R$ 11.187,76

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 72,21	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EZEQUIEL RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002404-21.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011224-93.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 9.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/06/2015	4,780791	5,075645	26/05/2015	**15/02/2016**	R$ 11.125,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 72,21	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EZIEL DE CARVALHO LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003372-22.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000178-60.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 25.911,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 40.050,34

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.886,73	R$ 582,20	R$ 345,48

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

EZIQUIEL BATISTA FIGUEIREDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001778-19.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.800,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2013	4,21151	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 4.194,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D45.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIANA NAZARENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001151-56.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.500,80**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.466,17

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIANO DE CAMPOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000992-84.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000476-70.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 60.023,36**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	15/02/2016	**15/02/2016**	R$ 59.963,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIANO DE OLIVEIRA MENDES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003293-72.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010901-07.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 30.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/05/2015	4,752278	5,075645	07/05/2015	**15/02/2016**	R$ 34.791,33

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 25

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIANO DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000374-47.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001906-39.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.832,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/11/2013	4,21151	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 16.178,58

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIANO FRANCO RIBEIRO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001117-81.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.946,59**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.499,96

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIO APARECIDO ARINGERI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002883-48.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001789-48.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 23.100,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/03/2014	4,325942	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 33.871,62

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIO APARECIDO DUTRA DE RESENDE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003373-07.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000350-02.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 34.868,89**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 53.895,33

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.230,33	R$ 726,13	R$ 464,91

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIO AUGUSTO GONÇALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003734-87.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001594-63.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/04/2014	4,357521	5,075645	30/04/2014	**15/02/2016**	R$ 15.856,21

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIO DE SOUZA PICOLO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000003-48.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 40.475,89**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	07/01/2013	**15/02/2016**	R$ 58.015,76

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIO DOS SANTOS JACINTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001343-86.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.493,25**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.453,65

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIO GERACINO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001777-51.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002197-39.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 29.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/04/2014	4,357521	5,075645	14/11/2013	**15/02/2016**	R$ 41.589,89

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIO JOSE FONTANA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002894-43.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001631-61.2011.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 5.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/03/2015	4,644377	5,075645	17/08/2011	**15/02/2016**	R$ 8.155,95

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 280,00	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIO JUNIOR FERREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001892-72.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001769-57.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
11/02/2014	4,295871	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 14.007,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIO LEODORO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003374-89.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000351-84.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 22.281,15**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 34.439,00

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 3.376,71	R$ 496,46	R$ 297,08

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABIO LUIZ CAMILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001778-36.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002198-24.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 33.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/04/2014	4,357521	5,075645	14/11/2013	**15/02/2016**	R$ 47.326,43

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FABRICIO DE FREITAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003375-74.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001069-81.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 69.162,03**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 106.900,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 10.374,30	R$ 861,56	R$ 922,16

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FALVIO DONIZETE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001410-51.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.834,88**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 17.973,50

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FELIPE ALVES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001667-52.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001664-80.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.765,85**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	21/08/2013	**15/02/2016**	R$ 10.632,68

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FELIPE ALVES DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001459-68.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002003-39.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.154,55**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
23/01/2014	4,267281	5,075645	02/10/2013	**15/02/2016**	R$ 4.645,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FELIPE CANHOTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000069-46.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.411,29**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,135699	5,075645	11/01/2013	**15/02/2016**	R$ 13.437,95

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FELIPE CANHOTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000461-83.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001800-77.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2013	4,21151	5,075645	05/09/2013	**15/02/2016**	R$ 2.246,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 30,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 28

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FELIX DOS ANJOS LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002837-59.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000060-84.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.806,75**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/05/2013	4,135699	5,075645	14/08/2013	**15/02/2016**	R$ 16.497,68

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FELYPE DOS SANTOS FALCAO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000432-79.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002972-84.2011.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 31.644,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2015	4,780791	5,075645	16/12/2011	**15/02/2016**	R$ 49.375,88

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDA APARECIDA ALVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003376-59.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000179-45.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 30.765,36**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 47.552,68

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.614,80	R$ 596,98	R$ 410,20

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO APARECIDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003377-44.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000180-30.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 48.258,12**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 74.590,48

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 7.238,71	R$ 823,40	R$ 643,44

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO APARECIDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000219-05.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002018-08.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.011,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/08/2017	-	-	03/10/2013	**15/02/2016**	R$ 15.411,15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 240,24

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO APARECIDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000343-85.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002018-08.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.011,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/08/2017	-	-	03/10/2013	**15/02/2016**	R$ 15.411,15

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 240,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 50

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO AUGUSTO MARCELINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003378-29.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000352-69.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.988,72**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 18.530,44

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.798,30	R$ 455,59	R$ 159,84

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO BORGES DA CUNHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001603-66.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.691,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 12.759,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO DE SOUZA CAMPOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001602-81.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.797,58**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.252,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO DOS REIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0004564-53.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001831-34.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.103,20**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,135699	5,075645	18/12/2012	**15/02/2016**	R$ 11.402,59

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO DOS REIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001962-89.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001181-50.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 2.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/03/2014	4,325942	5,075645	10/06/2013	**15/02/2016**	R$ 3.286,73

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO FRAGA RUFINO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001768-89.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000097-14.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 18.724,63**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,135699	5,075645	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 29.895,92

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO HENRIQUE apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 21.908,84**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/01/2013	4,031519	5,075645	07/01/2013	**15/02/2016**	R$ 35.725,81

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO HENRIQUE DE JESUS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003379-14.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000181-15.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 31.024,30**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 47.952,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.653,64	R$ 649,05	R$ 413,65

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001479-59.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002074-41.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.951,79**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
04/02/2014	4,295871	5,075645	15/10/2013	**15/02/2016**	R$ 10.153,20

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.042,76	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO JOSE SOARES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000961-30.2018.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000002-65.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 1.091,05**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
20/03/2018	-	-	20/03/2018	**15/02/2016**	R$ 815,37

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO MARCELINO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003849-11.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001331-31.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 6.227,58**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	07/01/2013	**15/02/2016**	R$ 9.876,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 240,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 10

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001063-86.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000875-65.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 2.053,25**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	07/03/2014	**15/02/2016**	R$ 2.528,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002890-35.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001621-28.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 2.027,83**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/10/2016	-	-	13/10/2016	**15/02/2016**	R$ 1.864,92

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 3.161,73	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 46

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS PERÍCIA -ME apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000466-25.2014.8.26.0415(HONORARIOS PERICIAIS) visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 001971-50.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 2.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/11/2013	4,21151	5,075645	12/12/2012	**15/02/2016**	R$ 3.962,96

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa:

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FLAVIO EDUARDO ALVES OSORIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001572-22.2014.8.26.0415 / 0003380-96.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000353-54.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.319,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	29/01/2013	**15/02/2016**	R$ 30.640,78

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.897,95	sem indicação	R$ 254,96

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 9

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FLORIANO JOSÉ DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002209-48.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000818-73.2011.5.09;0459, com valor de origem: **R$ 2.049,09**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	04/05/2011	**15/02/2016**	R$ 3.222,53

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 47

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCIELI DINIZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001868-44.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00001760-32.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.005,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/02/2014	4,295871	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 12.494,81

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCIELLI CRISTINA LEÃO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003381-81.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000354-39.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 9.881,68**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 15.273,68

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.482,25	R$ 241,99	R$ 131,75

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001045-65.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011243-97.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 14.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
17/03/2015	4,644377	5,075645	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 17.696,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO BORGES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003382-66.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000355-24.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 14.903,37**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 23.035,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.235,50	R$ 314,47	R$ 198,71

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO DE ASIS SOUZA MELO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000544-02.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001219-62.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/11/2013	4,21151	5,075645	14/06/2013	**15/02/2016**	R$ 22.867,76

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO DE LIMA FILHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1001872-59.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000027-13.2012.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 22.051,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	31/05/2011	**15/02/2016**	R$ 34.489,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO DE SALES PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002406-88.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011192-88.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 21.300,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/06/2015	4,780791	5,075645	26/05/2015	**15/02/2016**	R$ 24.431,27

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 245,87	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000629-05.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00000061-69.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 21.944,58**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/12/2013	4,235515	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 34.431,49

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO FLAUDISMAR DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001767-07.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000098-96.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 24.177,86**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,135699	5,075645	14/01/2013	**15/02/2016**	R$ 38.602,60

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 2

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO JORGE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003383-51.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000470-45.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 30.217,41**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 46.705,74

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.579,45	R$ 664,91	R$ 402,89

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001325-07.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010766-92.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 1.552,19**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/02/2015	4,583418	5,075645	23/10/2014	**15/02/2016**	R$ 1.961,54

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 307,81	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO URBANO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001335-12.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 3.890,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 6.453,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO VANE PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002405-06.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011210-12.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 9.700,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/06/2015	4,780791	5,075645	26/05/2015	**15/02/2016**	R$ 11.125,97

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 42,85	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO VIEIRA DA ROCHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002920-41.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010737-26.2014.5.15.0002, com valor de origem: **R$ 15.756,18**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/03/2015	4,644377	5,075645	26/03/2015	**15/02/2016**	R$ 18.878,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISCO VIEIRA DA ROCHA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000263-87.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010737-26.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 15.756,18**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/03/2015	4,644377	5,075645	26/03/2015	**15/02/2016**	R$ 18.878,91

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 665,26	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 55

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

FRANCISMAR DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003394-80.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000182-97.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 37.685,50**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 58.248,84

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 5.652,82	R$ 669,71	R$ 502,47

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 14

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D49.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GABIREL ROGERIO PETENASSI AZEREDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001519-65.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 5.761,34**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/05/2013	4,135699	5,075645	02/05/2013	**15/02/2016**	R$ 8.991,20

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GABRIEL AUGUSTO MARINELI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001560-32.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 17.400,28**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 28.864,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 58

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GABRIEL RAMOS BATISTA FIGUEIREDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002696-35.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010800-96.2016.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.431,80**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/07/2017	-	-	06/06/2016	**15/02/2016**	R$ 15.807,39

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 342,95

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GELSON FRANCISCO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001278-33.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010825-80.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 18.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/01/2015	4,542986	5,075645	04/11/2014	**15/02/2016**	R$ 22.858,47

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GENESIO DE SOUZA SACRAMENTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000541-47.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00000062-54.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.288,81**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,21151	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 20.941,18

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GENESIO DE SOUZA SACRAMENTO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002198-36.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011054-40.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 20.939,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	-	-	28/11/2014	**15/02/2016**	R$ 23.968,26

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 1.480,42	R$ 408,63

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GENI COLOMBO DE SOUZA apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.578,93**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.913,49

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GENIVAL ABREU DE CASTRO apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0011137-56.2014.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 62.586,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2016	-	-	04/12/2014	**15/02/2016**	R$ 71.515,08

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 373,48	R$ 608,78

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GENIVALDO BUENO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000627-35.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00000640-51.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.373,31**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
28/11/2013	4,21151	5,075645	15/05/2012	**15/02/2016**	R$ 2.271,70

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GEOSAFA RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002068-75.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010919-12.2014.5.15.0002, com valor de origem: **R$ 14.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
03/12/2014	4,507378	5,075645	03/12/2014	**15/02/2016**	R$ 17.767,04

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GERALDO FOGAÇA DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001328-20.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 7.239,13**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 12.008,67

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GERÕNIMO CAROBA DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 1002161-89.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000254-31.2010.5.09.0459, com valor de origem: **R$ 4.525,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2016	-	-	03/02/2010	**15/02/2016**	R$ 7.797,17

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 48

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GERSON DA SILVA CAMPOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000715-56.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001856-13.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,21151	5,075645	13/09/2013	**15/02/2016**	R$ 5.979,40

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GILBERTO APARECIDO PIONTI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002198-36.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010799-14.2016.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 23.017,21**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2017	-	-	06/06/2016	**15/02/2016**	R$ 22.142,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 121,74	R$ 506,23

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GILBERTO MARIANO BUENO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001319-58.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010882-98.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 26.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
08/04/2015	4,701967	5,075645	11/11/2014	**15/02/2016**	R$ 32.589,85

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 530,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GILDVAM GONÇALVES DAS NEVES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002069-60.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.357,99**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.523,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 70

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GILMAR JORGE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001506-66.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 20.967,79**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/12/2015	4,970721	5,075645	21/12/2015	**15/02/2016**	R$ 21.766,83

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GILMAR MOREIRA LAIA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001867-59.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00001761-17.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 19.486,39**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/02/2014	4,295871	5,075645	14/12/2012	**15/02/2016**	R$ 30.415,34

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GILMAR SANTOS DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001871-96.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001868-27.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 4.500,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
10/02/2014	4,295871	5,075645	13/09/2013	**15/02/2016**	R$ 6.620,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GILSON JOSE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001327-35.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 9.106,73**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 15.106,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GIOVANI APARECIDO ZANARDO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001111-74.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.102,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 10.123,15

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 66

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GIOVANI WILIIAN ALVES SONSIN apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003797-15.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001179-80.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/05/2014	4,391509	5,075645	29/05/2014	**15/02/2016**	R$ 4.080,35

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GREICE FELICIANO LEITE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003706-22.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001456-96.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
18/06/2014	4,416979	5,075645	18/06/2014	**15/02/2016**	R$ 20.206,82

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

GUSTAVO MATHEUS VETORE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001882-28.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001782-56.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 1.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2014	4,295871	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 1.474,51

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4B.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HAMILTON CESAR DE CARVALHO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003990-30.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001343-29.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 7.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/06/2014	4,4169790000000004	5,0756449999999997	26/06/2014	**15/02/2016**	R$ 9.411,18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HAMILTON LOURENÇO JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003770-32.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001791-52.2012.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.479,64**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
09/05/2013	4,1356989999999998	5,0756449999999997	09/05/2013	**15/02/2016**	R$ 11.655,34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HAMILTON SEVERINO DE OLIVEIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001464-17.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.093,67**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.743,94

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 67

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HELENO LUCAS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001624-18.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001998-17.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.385,69**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
26/02/2014	4,295871	5,0756449999999997	02/10/2013	**15/02/2016**	R$ 15.213,48

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.558,00	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 11

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HELIO GONÇALVES GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001576-83.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.690,78**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 7.781,32

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 57

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HELIO HENRIQUE IZIDORO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001515-28.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 15.798,35**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/05/2015	4,7522779999999996	5,0756449999999997	15/05/2015	**15/02/2016**	R$ 18.279,39

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 62

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HELIO LUCAS ZAMPIERI apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000705-29.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001089-90.2012.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
27/11/2013	4,2115099999999996	5,0756449999999997	23/07/2012	**15/02/2016**	R$ 13.052,13

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HÉLIO PEREIRA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001398-37.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 10.522,16**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/03/2013	4,0946509999999998	5,0756449999999997	07/03/2013	**15/02/2016**	R$ 16.743,34

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 61

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HELIO SAVAROLI JUNIOR apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001171-47.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 6.704,91**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 11.122,48

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 68

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HENRIQUE DUARTE DE MORAES apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001374-49.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 80.528,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
13/04/2020	0	0	16/09/2013	**15/02/2016**	R$ 103.773,85

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HENRIQUE FARDELONE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000906-45.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 8.856,29**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 14.691,30

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 56

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HENRIQUE FARDELONE DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001472-67.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001614-54.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.856,29**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	19/08/2013	**15/02/2016**	R$ 13.923,76

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 16

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

HILTON FRANCISCO DE PAULA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001225-13.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 12.766,08**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,0756449999999997	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 21.177,08

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 60

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4C.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IDALINA ROMUALDA DE OLIVERIA LIMA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000401-13.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001316-62.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 8.564,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/09/2013	4,180106	5,075645	28/06/2013	**15/02/2016**	R$ 13.093,54

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 0

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IDELFONSO ALVES RIBEIRO NETO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000539-77.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00000063-39.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.614,59**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,21151	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 16.727,01

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ILOIR APARECIDA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001640-69.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001996-47.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.303,24**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	10/02/2013	**15/02/2016**	R$ 17.801,52

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 1.695,48	sem indicação	R$ 259,97

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ILOIR APARECIDO DA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003741-79.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001638-82.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 11.659,54**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/09/2013	4,180106	5,075645	02/09/2013	**15/02/2016**	R$ 17.577,59

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

INES SCHIAVETTI DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002900-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001474-02.2013.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 13.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/04/2014	4,357521	5,075645	07/10/2013	**15/02/2016**	R$ 19.093,37

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IRINEUZA PEREIRA A CONCEIÇÃO SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000538-92.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 00000064-24.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 7.238,39**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2013	4,21151	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 11.406,62

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 6

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ISABEL CRISTINA PEREIRA HONORIO apresentou Fase Administrativa Sem indicação visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.110,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 6.819,05

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 7

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ISAIAS ANTONIO DE ARAUJO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001404-15.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000037-86.2014.5.15.0036, com valor de origem: **R$ 28.432,70**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
07/10/2016	-	-	17/01/2014	**15/02/2016**	R$ 35.493,48

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 44

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ISAIAS SOBRAL REZENDE apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001641-20.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0002123-82.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 16.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
02/10/2014	4,468865	5,075645	23/10/2013	**15/02/2016**	R$ 22.876,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 8

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ISAMEL TEODORO DE SOUZA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000229-71.2013.8.26.0415 / 0000344-70.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001074-06.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 90.785,98**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
31/05/2013	4,135699	5,075645	22/05/2013	**15/02/2016**	R$ 141.076,22

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 1

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ISMAEL CARLOS IZIDIO apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0000700-36.2016.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 129.448,77**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/10/2015	4,89651	5,075645	05/10/2015	**15/02/2016**	R$ 139.664,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ISMAEL COSTA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002701-57.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010233-65.2016.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 50.015,52**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/09/2017	-	-	17/02/2016	**15/02/2016**	R$ 49.932,16

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 270,07	R$ 1.007,66

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 45

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ISMAEL MARTINS DE MENEZES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002733-33.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010944-41.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 8.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	21/11/2014	**15/02/2016**	R$ 10.889,90

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 160,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ISRAEL FRACISCO GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001639-84.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001904-69.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 12.143,34**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
05/09/2013	4,180106	5,075645	17/09/2013	**15/02/2016**	R$ 18.246,23

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 4.857,32	sem indicação	R$ 242,86

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ISRAEL FRANCISCO GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003737-42.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001652-66.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.148,11**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 16.834,25

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 5

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

ISRAEL RODRIGUES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0002779-22.2015.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010920-94.2014.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 11.200,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/03/2014	4,325942	5,075645	12/03/2014	**15/02/2016**	R$ 15.717,00

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	R$ 527,23	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 21

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IVANILDA CUBA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001062-04.2017.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001027-84.2011.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 10.900,49**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
15/02/2016	-	-	12/07/2011	**15/02/2016**	R$ 16.895,75

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 43

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IVANILDO BERNARDO DE MORAIS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0007445-03.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0010198-76.2014.5.15.0001, com valor de origem: **R$ 26.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
01/12/2014	4,507378	5,075645	03/07/2014	**15/02/2016**	R$ 34.295,94

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IVANILDO IZIDIO DA SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001872-81.2014.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0001783-41.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 3.000,00**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/02/2014	4,295871	5,075645	03/09/2013	**15/02/2016**	R$ 4.423,55

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IVANILDO JOAO DOS SANTOS SILVA apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001098-12.2018.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000687-72.2013.5.15.0100, com valor de origem: **R$ 72.295,33**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
21/03/2018	-	-	02/05/2013	**15/02/2016**	R$ 96.393,77

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 52

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IVONETE VIREIRA DOS SANTOS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 3000552-76.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000065-09.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 10.521,66**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
12/11/2013	4,21151	5,075645	10/01/2013	**15/02/2016**	R$ 16.580,56

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	R$ 180,00

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 4

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IZABEL CRISTINA GOMES apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0001503-14.2019.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: TRCT, com valor de origem: **R$ 4.966,33**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
29/11/2012	3,982389	5,075645	29/11/2012	**15/02/2016**	R$ 8.238,42

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
sem indicação	sem indicação	sem indicação

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 64

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IZABEL CRISTINA MARTINS apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003227-63.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000398-58.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 15.240,57**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 23.556,68

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

III – CRÉDITOS DE TERCEIROS APURADOS

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	TRIBUTOS DEVIDOS PELA MASSA FALIDA	CUSTAS PROCESSUAIS
R$ 2.286,08	R$ 264,91	R$ 203,20

IV – CONCLUSÕES

Diante do exposto, esta Administradora Judicial opina pela **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do feito, para que conste os créditos indicados nas tabelas acima em suas respectivas classes, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.

LASPRO
CONSULTORES

PARECER DE CRÉDITO
MASSA FALIDA DA USINA PAU D'ALHO S/A E OUTRAS
FALÊNCIA: PROCESSO Nº 0001672-11.2013.8.26.0415
1ª VARA DA COMARCA DE PALMITAL/SP

IZAEL JOSE DA CRUZ apresentou Habilitação de Crédito, processo nº 0003228-48.2013.8.26.0415 visando a inclusão de crédito no Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Primeiramente, informa-se que para fins de atualização houve aplicação de mesmo cálculo para todos os credores da Massa Falida, com idênticos índices e marcos temporais para delimitação do crédito, limitados até a data da decretação da Falência, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 11.101/2005, conforme pormenorizado em petição de juntada do presente parecer.

O presente parecer se baseia nas informações constantes em: 0000399-43.2013.5.15.0030, com valor de origem: **R$ 13.784,56**.

II – CRÉDITO DO HABILITANTE - Classe I - Créditos Trabalhistas

DATA INICIO CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR INICIAL CORREÇÃO MONETÁRIA	FATOR FINAL CORREÇÃO MONETÁRIA	DATA INICIO JUROS	DATA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA	VALOR APURADO
30/06/2013	4,154723	5,075645	31/05/2013	**15/02/2016**	R$ 21.306,19

72-1090.1 | RJ2 | BL | Caixa: 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2021 às 19:23 , sob o número WPMT21700180886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001672-11.2013.8.26.0415 e código 71A6D4E.